



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 09/06/2026
Unidade de Origem: Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 09 de junho de 2026.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo